



FÓRUM DOS CONSELHOS ATIVIDADES FIM DA SAÚDE – SÃO PAULO

Ofício FCAFS nº 05/2022

São Paulo, 03 de maio de 2022.

Ao
Senado Federal
Mesa Diretora da Comissão de Assuntos Sociais

Ref.: Projeto de Lei (PL) 5983/2019¹

O Fórum dos Conselhos de Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo, composto por 15 profissões da área da saúde e 14 Conselhos Profissionais, a saber: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Técnicos em Radiologia do Estado de São Paulo, e que congrega em sua totalidade cerca de 1,6 milhão de profissionais da área da saúde, com a missão de debater as demandas inerentes às profissões de saúde, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle social e democratização das políticas públicas e norteado pelos princípios de compromisso com os dispositivos constitucionais referentes à política de saúde, defesa do direito à saúde, da legislação que fundamenta sua execução e compromisso com uma atuação colaborativa, **vem manifestar seu apoio à regulamentação do exercício profissional da acupuntura, nos termos do texto inicial do PL 5983/2019, em tramitação no Senado e, neste momento, na Comissão de Assuntos Sociais.**

Encontramo-nos à disposição para esclarecimentos e maiores informações elevando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Waldecir Paula Lima
Coordenador do FCAFS-SP
CREF 000686-G/SP

¹ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139802>